

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1646/2025

**Indica melhorias urgentes na infraestrutura da EMEB
“Profª Irene Feijó da Silva”, no Jardim Santa Paula.**

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, este vereador realizou visita de fiscalização a EMEB “Prof.^a Irene Feijó da Silva”, localizada no Jardim Santa Paula, onde foi constatada uma série de problemas estruturais que comprometem a segurança e o bem-estar de alunos, professores e demais servidores.

Considerando que, a situação encontrada coloca a unidade escolar em aparente estado de abandono e que há recursos da educação que devem ser investidos para a manutenção e garantia da melhor infraestrutura de nossos alunos e profissionais da educação e não utilizadas em eventos como Educaipira e Mostra Natalina, como por exemplo.

Considerando que, é urgente a necessidade de ampla reforma, visando sanar as irregularidades encontradas, a fim de garantir a infraestrutura adequada e que as escolas municipais ofertem a segurança necessária para todos.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal de Educação, que sejam adotadas medidas emergenciais para garantir integridade física dos alunos e profissionais da escola EMEB “Profª Irene Feijó da Silva”, localizada no Jardim Santa Paula, bem como a realização de um laudo técnico de avaliação estrutural e um plano de reforma completa da unidade, que contemple o conserto de:

- Rachaduras em diversas paredes, indicando **risco estrutural**;
- **Telhado com vãos no refeitório**, ocasionando infiltrações e molhando o espaço em dias de chuva;
- **Rampa escorregadia**, com relatos de quedas frequentes de alunos;
- **Ausência de cobertura** na área de lazer, expondo as crianças ao sol;
- **Falta de ventilação adequada** nas salas de aula;
- **Banheiros sem adaptação ergonômica**, dificultando o trabalho das profissionais da escola;
- **Falta de manutenção básica e pintura** em todo o prédio.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de outubro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador